



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



REQUERIMENTO Nº 34 /2026

DIRETORIA LEGISLATIVA
APROVADO (A), na 34ª Sessão
Ordinária do dia 16/06/2026

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 132, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, vem respeitosamente requerer a **CONVOCAÇÃO** dos representantes da empresa responsável pelo fornecimento e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético, destinados à frota utilizada nos Distritos do Município de Porto Velho, para comparecerem perante esta Casa de Leis em reunião a ser realizada no dia 22 de junho de 2026, às 08h30min, na Sala de Reuniões Alex Ducan Mc Donald, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Convocação encontra fundamento no art. 132, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, que prevê a deliberação plenária para requerimentos que solicitem convocação, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica do Município.

A convocação dos representantes da empresa responsável pelo fornecimento e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético, destinados à frota que atende os Distritos do Município de Porto Velho, revela-se necessária diante da relevância do serviço prestado e dos impactos que sua execução produz sobre a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

A medida visa possibilitar que esta Casa Legislativa obtenha informações e esclarecimentos acerca da operacionalização do sistema de abastecimento, da disponibilidade da rede credenciada nos Distritos, da regularidade do fornecimento, dos procedimentos adotados para atendimento das demandas e de eventuais intercorrências que possam comprometer a prestação dos serviços públicos dependentes do abastecimento da frota municipal.

O exercício da função fiscalizadora constitui prerrogativa constitucional e legal do Poder Legislativo, sendo imprescindível para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, o adequado acompanhamento da execução contratual e a eficiência dos serviços colocados à disposição da população, especialmente dos moradores dos Distritos de Porto Velho.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, requer-se a aprovação do presente Requerimento de Convocação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Câmara Municipal, 16 de junho de 2026.

Dr. Breno Mendes
Vereador - AVANTE

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel, Porto
Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedrbrenomendes@gmail.com

